



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 229/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo 2.º do Artigo 2.º da Resolução 4401 de 18/10/2011 da SEED,

RESOLVE

DELEGAR PODERES para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **GISLAINE GONÇALVES DE AZEVEDO**, Matrícula de nº 47376-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 10.487.940-3-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PEDAGOGA**, Nível (M-01), possa assinar a Documentação Escolar Comprobatória de Estudos (Históricos, Relatório Final, Certificados e Diplomas, Transferências, Declarações entre outros) relacionados as Escolas do Campo, a contar de 17/09/2021, ficando concedido a FG 04 de acordo com o Artigo 54, Inciso I da Lei Municipal de número 56/2017 de 07/12/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 21 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal